

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 275/2012 - CIB

Goiânia, 19 de julho de 2012.

Homologar o repasse de recurso financeiro a ser incorporado no teto de Média e Alta Complexidade do Município de Goiânia.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria GM/MS nº. 399, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 - Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 - A Portaria GM/MS nº. 1.097, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;
- 3 - A Portaria GM/MS nº. 1.501, de 12 de julho de 2012, que estabelece recursos a ser incorporado ao Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade no Município de Goiânia.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 19 de julho 2012, a partir da competência agosto de 2012, o valor anual de R\$ 19.404.000,00 (dezenove milhões e quatrocentos e quatro mil reais), a ser incorporado no Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade no Município de Goiânia.

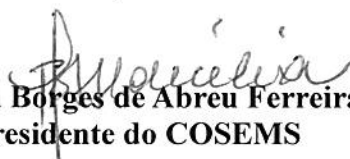
Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL



Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS